



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

Decreto Legislativo nº 02/2019.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de **TÍTULO DE CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO** e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu José Silvestre Galindo Neto – Presidente desta Casa Legislativa PROMULGO o seguinte:

DECRETO

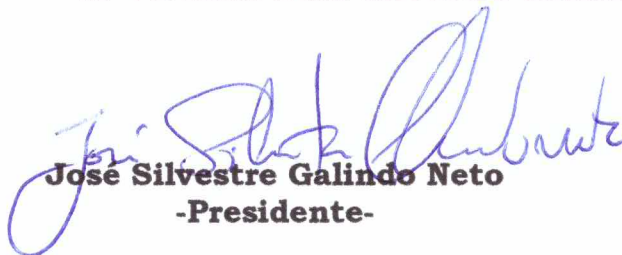
Artigo 1º - Fica Concedido o **Título de Cidadão Poçoense** ao Ilustríssimo Doutor **Igor Batista Aguiar** – Advogado, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Poção/PE.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Poder Legislativo em, 17 de outubro de 2019.

O Projeto que deu origem ao Decreto, é de autoria do Vereador **José Silvestre Galindo Neto**.


José Silvestre Galindo Neto
-Presidente-

Câmara Municipal de Vereadores

Documento Publicado em 18/10/2019

SBdaupia

Rua Monsenhor Estanislau, 122 – 1º andar – centro – Poção – PE - CEP: 55.240-000
CNPJ: 11.463.346/0001-42 – Telefone (87) 3834-1134 e-mail: cmvpocao@hotmail.com
Site: www.camarapocao.pe.gov.br